



Av. Washington Soares 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Ao

GOVERNO MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IRACEMA – CE.

A/C: Sr.A. Pregoeira

SME-PM Iracema

Ref: Pregão Eletrônico n. 009/2021/PE – Processo n. 056/2021. BLL

Do Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual Aquisição de veículo tipo caminhonete, através da Secretaria Municipal de Educação no Município de Iracema/CE, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).

CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Prezada Sr.A. Pregoeira,

A **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o N° 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual N° 06.204982-8, com sede à Av. Washington Soares, n° 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520 dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador o Sr. FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG: 98002273218 SSP/CE, CPF: 941.849.763-87 que a esta subscreve, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.





Av. Washington Soares, 100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado.

Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- b) cumprimos plenamente as condições de habilitação exigidas no edital, cientes da obrigação de informarmos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer;
- c) esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- g) o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e
- h) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	MODELO MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 1.050 KG, ENTRE-EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FUMÊ; CAPOTA MARÍTIMA; ZERO KM, ANO/MODELO DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COM AS CARACTERÍSTICAS: MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL, TRACÇÃO 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ E *RÁDIO ORIGINAL MULTIMÍDIA DE 7" COM TELA TOUCH SCREEN OU SUPERIOR*, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA	Un	01	MODELO: L-200 TRITON 190CV 4X4 DIESEL 2021/ 2022 OU SUPERIOR: MARCA: MITSUBISHI MOTORS (hpe)	R\$ 256.400, 00 (DUZE NTOS E CINQU ENTA E SEIS MIL QUATR OCENT OS REAIS.)	R\$ 256.400 ,00 (DUZE NTOS E CINQU ENTA E SEIS MIL QUAT ROCE NTOS REAIS.)





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

<p>LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70 R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CÂRTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LICENCIADOS E EMPLACADOS COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA ENTIDADE, VEDADA TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DO CONTRAN Nº. 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E A LEI FEDERAL Nº. 6.729/1979; BEM COMO COM TANQUE CHEIO, TODOS OS CUSTOS POR CONTA DA CONTRATADA; TODOS OS VEÍCULOS DEVEM SER NOVOS E DE PRIMEIRO USO; *NO MÍNIMO 02 (DOIS) CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, SENDO 01 (UM) NA CAPITAL E OUTRO NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ.</p> <p>EXIGENCIA COMO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>COMPROVAÇÃO MEDIANTE CARTA DE CONCESSÃO OU SIMILAR EM SER CONCESSIONÁRIA OU FABRICANTE DOS VEÍCULOS OFERTADOS EM SUA PROPOSTA, CONFORME DISPOSTO NA LEI. Nº. 6.729/79.*</p> <p>DECLARAÇÃO, QUE SOMOS _____ (FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA) ATENDENDO DESTA FORMA A LEI FEDERAL N. 6.729/79.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Cotamos para o objeto em licitação o valor global é de R\$ 256.400,00 (DUZENTOS E





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS.)

OBS.: Demais lotes/ itens não cotamos (N/C) conforme indicado acima.

Declaramos que os veículos de primeiro uso (zero quilômetro), devem ter o primeiro emplacamento registrado em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, em 2º emplacamento ou qualquer outra situação que caracteriza a condição de veículo de primeiro uso (zero quilômetro) - conforme edital.

Declaramos que O ano e modelo dos veículos, especificados neste termo, retratam a realidade atual do mercado, devendo o fornecedor que tiver seu preço registrado em ata, a cada solicitação de fornecimento, entregar os veículos com ano e modelo mais recentemente lançado pelo fabricante, conforme edital.

DECLARO, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra, conforme edital.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviço.)

Esta proposta, de **MITO COMÉR. DE VEÍCULOS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico ou Presencial supracitado.

Os equipamentos objeto dessa licitação deverão ser entregues mediante entrega na Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema – CE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega.

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto licitado. De acordo com o edital e seus anexos.





Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

GARANTIA: Garantia: mínima conforme edital e seus anexos, sem limite de quilometragem. - conforme edital.

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed. Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Ou, ainda, na rede de autorizadas no estado do Ceará da fabricante conforme link:

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> *

OBS: Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais, possibilitando a avaliação e verificação dos mesmos em conformidade com os requisitos estabelecido no edital estão disponíveis no portal da montadora, acesso através do link: <https://www.mitsubishimotors.com.br/>

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº. 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- que sua proposta engloba todas as despesas, incluindo todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs: o proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.



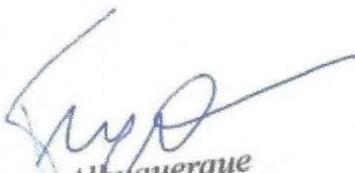


Av. Washington Soares, 1100
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE
CEP.: 60.811-341
(85) 3288.3623

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Sem mais,

Atenciosamente,


Hugo Albuquerque
Licitações e Vendas Especiais
(85) 98872.5520

Fernando Hugo de Albuquerque Neto

Representante Legal/ Procurador

CPF: 941.849.763-87

Mito Comércio de Veículo Ltda.

FORTALEZA (CE), 01/ DEZEMBRO/ 2021.

